

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 0042/2023**

PORTARIA Nº. 0042/2023.

Dispõe sobre Licença prêmio da servidora Sra. MARIA DO SOCORRO TORQUATO GURGEL, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN**, Francisco André Regis Júnior, no uso de suas atribuições legais que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio pelo período de 3 (três) meses a Servidora **MARIA DO SOCORRO TORQUATO GURGEL**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 372, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município.

Art. 2º - A licença prêmio do Servidor de que trata o artigo anterior pelo prazo de 03 (três) meses de 03/04/2023 a 03/07/2023, referente ao período aquisitivo 01/03/2005 a 01/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 03 de abril de 2023

**FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

**Código Identificador:**632BA8FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DÍPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
005/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, através da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, junto a SIDGLEY SILVA DANTAS - ME CNPJ 09.356.131/0001-80 para a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO FORNECIDO EM CILINDRO COM 3,5m<sup>3</sup>, 4m<sup>3</sup>, 7m<sup>3</sup> OU 10m<sup>3</sup>, PUREZA DE 99,5%, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACANÃ-RN, no valor global de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), ancorado no Art. 75 Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal Nº 300/2022.

Jaçanã – RN, em 30 de Março de 2023.

**VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**1EE52EB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000005/2023 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2023 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** **BRUNA SEABRA REZENDE MEIRA 07326964610**, inscrita no CNPJ nº.

39.695.859/0001-06. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL/MUSICAL DO GRUPO ASTÍSTICO COCO DE ROSA. **Valor global de R\$ 3.000,00** (Três mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de março de 2023 a 30 de abril de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

Bruna Seabra Rezende Meira 07326964610

CNPJ nº. 39.695.859/0001-06

**BRUNA SEABRA REZENDE MEIRA**

Contratada

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva dos Santos

**Código Identificador:**43D5A22D

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 09 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

*RECONVOCA PARA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDAÍRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município e ainda;

**CONSIDERANDO**a Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, e em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO**a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO**que os Estados e Municípios deverão realizar etapas preparatórias para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, inclusive com a eleição de delegados;

**CONSIDERANDO**a reunião com Conselho Municipal de Saúde de Jandaíra/RN, em 31 de março de 2023, que decidiu pela realização da Conferência Municipal de Saúde, no dia 13 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO**a necessidade de reavaliar, debater e fortalecer a Política de Saúde em âmbito municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconvocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Jandaíra/RN, para se realizar no dia 13 de abril de 2023, das 08:00 h às 14:00h na sede da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, com o tema “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.

**Art. 2º** A VI Conferência Municipal de Saúde de Jandaíra/RN será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Jandaíra/RN.

**Art. 3º** A VI Conferência Municipal de Saúde de Jandaíra/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

**Art. 4º** O detalhamento da VI Conferência Municipal de Saúde de Jandaíra/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Jandaíra/RN, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de